

---

## APROVAÇÃO DE PROJETOS HIDROSSANITÁRIOS

Informamos que ao solicitar análise ou alteração de projetos hidrossanitários deve ser apresentada junto ao SANEP, a seguinte documentação:

- Cópia impressa do projeto (1 via. Se necessário certidão de viabilidade técnica, memoriais, especificações e planilhas);
- Certidão de registro de imóvel (com emissão não superior a 90 dias);
- Comprovante de pagamento da ART/RRT do profissional;
- Um envelope pardo.

Observação: Caso não haja alteração da área, a ART/RRT pode ser a mesma.

O pedido deve ser feito pelo proprietário do imóvel ou pelo profissional responsável pelo projeto.

Caso o pedido seja realizado por secretário ou estagiário, este deve apresentar procuração.